



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº. 003/2019

Requerente: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: “*Dispõe sobre o acréscimo da alínea F.1, na alínea F, do artigo 45, da Lei Complementar nº. 3.087, 8 de dezembro de 2017, que instituiu a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e criou o Sistema de Planejamento e gestão urbana, e dá outras providências*”.

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Lei dispõe sobre o acréscimo da alínea F.1, na alínea F, do artigo 45, da Lei Complementar nº. 3.087, 8 de dezembro de 2017, que instituiu a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e criou o Sistema de Planejamento e gestão urbana, e dá outras providências.

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de questão que interessa ao Município, em conformidade com a autonomia que a forma federativa lhe garante, não se encontrando entre aquelas matérias que se inserem no domínio de competência da União ou do Estado.

1

“Trabalho, transparéncia e compromisso com você!”



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Do ponto de vista jurídico-constitucional, saliento, de saída, que incumbe ao Município, tanto quanto à União, aos Estados e ao Distrito Federal, buscar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, de modo a garantir o bem-estar de seus habitantes e sua segurança.

Da mesma forma estabelece os artigos 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guariba:

Artigo 5º - São objetivos específicos do Município de Guariba:

(...)

III – Proporcionar segurança ao cidadão, aos patrimônios públicos e particulares;

(...)

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Eolis* sua apreciação política e viabilidade administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 20 de Fevereiro de 2019.


CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"